

JR
hr
CMA

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação nº 2597-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024.

ATA nº 3

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, no Departamento de Educação e Formação (DEFI) da ULS de Santo António, E.P.E, reuniu presencialmente, o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação nº 2597-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 e aberto pelo aviso nº 12490/2024 , publicado no Diário da República a 18 de junho , 2ª série.

O Júri constituído pelo Presidente, Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira, 1.º Vogal Efetivo, Dr.ª Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão e 2.º Vogal Efetivo, Dr.ª Clotilde Maria Correia Mota Andrade, reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, atualizada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015 e procedeu á avaliação, discussão curricular, e prova prática da candidata admitida a concurso , Maria Margarida Faria da Rocha, tendo por base os critérios de valorização constantes da ATA nº 1.

De acordo com documentos justificativos da classificação que ficam anexos a esta ATA e da qual fazem parte integrante, foi estabelecida a seguinte lista de classificação final:

Maria Margarida Faria da Rocha, aprovada com a classificação final de **17, 02 valores**

ANEXOS :

- 1- Avaliação e discussão curricular (Anexo1)
- 2- Prova Prática (Anexo 2)
- 3- Classificação final (Anexo 3)
- 4- Lista de ordenação com candidatos (Anexo 4)

O Júri

Presidente:

Maria de Lurdes Silva Ferreira

Dr.^a Maria de Lurdes Silva Ferreira

Primeiro Vogal Efetivo:

Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Dr.^a Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Segundo Vogal Efetivo:

Clotilde Maria Correia Mota Andrade

Dr.^a Clotilde Maria Correia Mota Andrade

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação n.º 2597-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024.

Anexo nº 1 da Ata n.º 3 do Júri

Candidato : Maria Margarida Faria da Rocha

I- Grelha classificativa de avaliação e discussão curricular (ADC)

A. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional (0 a 6 valores)

[Alínea a) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015*]

A1. Competências técnico-profissionais (0 a 4,00 valores)

A1.1. Experiência adequada nas áreas clínicas de internamento, consulta externa, técnicas de diagnóstico e terapêutica da especialidade e participação em equipas de urgência (0 a 2,0 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 2,0 valores por cumprir os critérios

A1.2. Funções de organização /gestão de áreas funcionais de Pneumologia ou cargos de direção de Serviço de Pneumologia.

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 2,0 valores por cumprir os critérios

A2. Tempo de exercício profissional na categoria de Assistente Graduado de Pneumologia (0 a 1.00 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 1,0 valores por cumprir os critérios

A3. Trabalho em equipas polivalentes, interdisciplinares ou multiprofissionais, bem como cooperação, intercâmbio e apoio a outras especialidades e profissões da saúde (0 a 1,00 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 1,0 valores por cumprir todos os critérios

B . Atividades de formação (0 a 2 valores)

[Alínea b) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015*]

B1. Formação nos internatos médicos, como orientador de formação, responsável de estágio de Pneumologia, Diretor ou coordenador de internato no âmbito de Internatos de Formação Específica ou de outras diferenciações pós-graduadas (0 a 1,00 valores)

JR
W
CA

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,5 valores por cumprir todos os critérios

B2. Formação pós-graduada ministrada (0 a 0,50 valores)

B2.1. Membro de organização ou comissão científica de cursos ou afins: 0 valores

B2.2. Formador, palestrante, preletor ou equivalente: 0 a 0,25 valores

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,25 valores por cumprir todos os critérios

B3. Atividades de orientação de licenciatura/mestrados de alunos na área da saúde (0 a 0,50 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,5 valores por cumprir todos os critérios

C. Publicações, apresentações e outros indicadores de investigação (0 a 4 valores)

[Alínea c) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015*]

C1. Artigos indexados, com fator de impacto (FI) definido pelo *Journal Citation Reports* (0 a 1,5 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,75 valores por cumprir todos os critérios

C2. Publicações indexadas sem fator de impacto, capítulos de livros, apresentações públicas ou outras formas de divulgação de trabalhos clínicos ou científicos, de quaisquer épocas (0 a 1,5 valor)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 1,1 valores por cumprir todos os critérios

C3. Atividades de investigação na área da Pneumologia de acordo com o seu interesse científico, comunicações, projetos ou outros (0 a 1,00 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,5 valores por cumprir todos os critérios

D. Classificação na prova para obtenção do grau de consultor em Pneumologia (0,5 a 1 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,86 valores

E. Gestão de equipas, serviços e organizações (0 a 5 valores)

[Alínea g) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015*]

E1. Capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e /ou unidades funcionais integradas no serviço de saúde (0 a 1,00 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 1,0 valores por cumprir todos os critérios

E2. Experiências práticas de gestão (0 a 4 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 3,75 valores por cumprir todos os critérios

F. Atividades docentes ou de investigação (0 a 1 valores)

[Alínea f) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015]]

F1. Docência, valorizada conforme o nível do estabelecimento de ensino, a área temática, o vínculo institucional, o tempo de exercício, a responsabilidade e o compromisso demonstrados: 0 valores

F2. Projetos de investigação clínica e ensaios clínicos, conforme as entidades envolvidas, a complexidade, a diferenciação, o número e a responsabilidade individual: 0,25 valores

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,25 valores por cumprir todos os critérios

G. Outros fatores de valorização profissional (0 a 1 valores)

[Alínea h) do ponto 3- do artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015]

G1. Doutoramento ou mestrado clássico em Medicina, Ciências Biomédicas ou áreas afins: 0 valores

G2. Participação em missões de interesse público, a valorizar em função do número, da duração, da diversidade e do desempenho (0 a 0,80 valores)


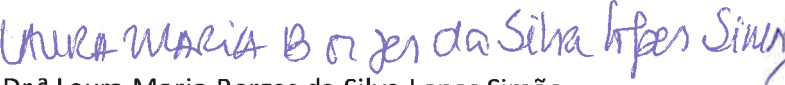
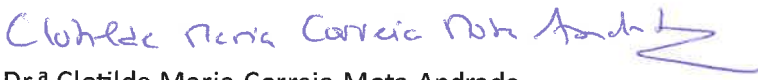
G2.1. Júris de procedimentos concursais de provimento em categorias profissionais ou de habilitação a graus da carreira médica ou especial médica: 0,5 valores

G2.2. Órgãos sociais, comissões e outras funções em sociedades científicas ou sociais ligadas à saúde (associações de doentes, organizações não governamentais ou outras): 0 valores

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 0,5 valores por cumprir todos os critérios

Nota final da avaliação e discussão curricular – 15,96 valores

O Júri

| |
|---|
| Presidente:  Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira |
| Primeiro Vogal Efetivo:  Dr.ª Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão |
| Segundo Vogal Efetivo:  Dr.ª Clotilde Maria Correia Mota Andrade |

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pneumologia da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação nº 2597-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2024, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024.

Anexo nº 2 da Ata nº 3 do Júri

Candidato : Maria Margarida Faria da Rocha

II. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)

[Artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conforme a republicação pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015]

B. Classificação da Prova Prática (0 a 20 valores)

B1. Plano escrito e exposição (0 a 12 valores)

B1.1. Qualidade formal e coerência entre o plano escrito e a exposição (0 a 2 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 2,0 valores por cumprir todos os critérios

B1.2. Qualidade conceptual e robustez metodológica (0 a 4 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 4,0 valores por cumprir todos os critérios

B1.3. Pertinência e relevância para a instituição (0 a 3 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 3,0 valores por cumprir todos os critérios

B1.4. Inovação, orientações para o desenvolvimento sustentável e para futuro (0 a 3 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 2,5 valores por cumprir todos os critérios

B2. Discussão (0 a 8 valores)

Por unanimidade o Júri atribuiu a classificação de 8,0 valores por cumprir todos os critérios

Classificação final da Prova Prática – 19,5 valores

Anexo nº 3 da Ata nº 3 do Júri

Candidato: Candidato : Maria Margarida Faria da Rocha

III. Classificação Final do Procedimento Concursal

[Artigo 22º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conforme a republicação pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em *Diário da República*, 1.ª série — N.º 149 — 3 de agosto de 2015].

Classificação final de cada um dos jurados = $(0,7 \times 15,96) + (0,3 \times 19,50)$

Avaliação e Discussão Curricular – 15,96

Prova Prática – 19,50

Classificação final = 17,02(dezassete valores e duas centésimas)

O Júri

Presidente:

Maria de Lurdes Silva Ferreira

Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira

Primeiro Vogal Efetivo:

Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Dr.ª Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Segundo Vogal Efetivo:

Clotilde Maria Correia Mota Andrade

Dr.ª Clotilde Maria Correia Mota Andrade

Anexo nº 4 da Ata n.º 3 do Júri

Lista de ordenação dos candidatos :

Maria Margarida Faria da Rocha – 17,02 valores (dezassete valores e duas centésimas)

O Júri

Presidente:

Maria de Lurdes Silva Ferreira

Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira

Primeiro Vogal Efetivo:

Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Dr.ª Laura Maria Borges da Silva Lopes Simão

Segundo Vogal Efetivo:

Clotilde Maria Correia Mota Andrade

Dr.ª Clotilde Maria Correia Mota Andrade